

ACTAS

Folha

2

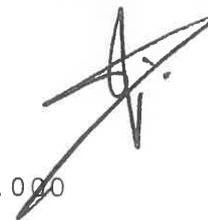
ATA NÚMERO OITENTA E SEIS

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e quinze, às onze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, número 1.410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os acionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de € 35.000.000,00 e com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa coletiva 500 239 037. -----

Os acionistas haviam sido regularmente convocados através da Convocatória de 7 de Abril de 2015, publicados no site da sociedade www.toyotacaetano.pt em 9 de Abril do corrente ano, e no sítio da Internet de acesso público, com o endereço eletrónico www.mj.gov.pt/publicacoes, mantido pela Direção-Geral dos Registos e do Notariado em 11 de Abril do corrente ano. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças, os seguintes acionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.288.281 ações representativas de 60,8237% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 ações representativas de 27,000% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO, titular de 138.832 ações representativas de 0,3967% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- COVIM – Sociedade Agrícola, Silvícola e Imobiliária. S.A. titular de 25.827 ações representativas de 0,0738% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----



ACTAS

Folha

3

- Maria Cândida Reis da Silva Ramos da Quinta, titular de 21.425 ações, representativas de 0,0612% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Patrícia Maria Ramos Quinta, titular de 2.143 ações, representativas de 0,0061% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- COCIGA – Construções Civis de Gaia, S.A. titular de 290 ações representativas de 0,0008% do capital social, e representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Alexandre da Costa Mota titular de 91.404 ações, representativas de 0,2612% do capital social. -----

Cujo capital social que representavam somava 31.018.202 €, ou seja, 88,6234 %. -----

A ordem do dia era a seguinte: -----

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2014, e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício; -----

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2014; -----

Ponto Três: Deliberar sobre a distribuição de dividendos por utilização de reservas; -----

Ponto Quatro: Proceder à apreciação geral de administração e fiscalização da Sociedade; -

Ponto Cinco: Proceder à apreciação da declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborada pela Comissão de Remunerações; -----

Ponto Seis: Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio de 2015 a 2018; -----

Ponto Sete: Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Remunerações para o quadriénio de 2015 a 2018; -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.
Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 45110 NIF: 500 239 037
Mat. 500 239 037 de 1946.07.04 em V.N.GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

4

Ponto Oito: Deliberar sobre a caução a prestar pelos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade. -----

À hora marcada, verificou o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Eng.º Manuel Fernando Monteiro da Silva, Senhor Eng.º Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta e verificando que não estava presente a Senhora Dr.ª Maria Olívia Almeida Madureira chamou para completar a mesa da Assembleia Geral nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, o representante da acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., ficando assim a Mesa da Assembleia Geral devidamente constituída. -----

Estavam presentes, para além dos acionistas referidos, o Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, o Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano e o Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, membros do Conselho de Administração da sociedade, o Senhor Dr. José Domingos da Silva Fernandes membro do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como, o Senhor Dr. José Miguel Dantas Maio Marques em representação do ROC efetivo da Sociedade. -----

Mais verificou que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha quórum, pelo que declarou aberta a sessão. -----

Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão e análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira, dado a palavra ao Senhor Eng. José Reis da Silva Ramos

Entrando-se no ponto um da Ordem de trabalhos, o Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira, procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: -----

" Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação

ACTAS

Folha

5

dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos respeitantes ao exercício de 2014, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem." -----

Lida a proposta, o Senhor Presidente referiu que o tema estava aberto a discussão, tendo o Senhor Eng.º José Ramos tomado então a palavra para realçar os pontos do Relatório e Contas que considera mais relevantes. Assim, referiu que a sociedade desenvolve a sua atividade na área automóvel, maioritariamente na indústria, no comércio e após venda de automóveis e empilhadores. Durante o ultimo ano, o mercado automóvel recuperou em Portugal 36% e a TCAP cresceu um ponto mais, tendo alcançado uma quota de 4,9% e perto de 8.500 unidades vendidas. No após venda houve um decréscimo de cerca de 3,7%, que se deve ao facto do mercado ter decrescido nos últimos anos, com a consequente redução dos veículos em garantia, que são os que habitualmente mais assistem nas oficinas da Marca. Já no que se refere à atividade Lexus, inserida no mercado premium, a mesma cresceu cerca de 89%, estando numa situação clara de crescimento. -----

Destacou ainda a venda de híbridos, em cujo mercado as Marcas representadas pela sociedade tem já uma quota de 56% do mercado, tendo já os veículos híbridos em 2014 atingido cerca de 16,6% do total de veículos comercializados pelas marcas Toyota e Lexus.

No que respeita à atividade dos empilhadores, destacou que a sociedade continua líder de mercado, com uma quota de 29%, continuando a ser uma das atividades mais importantes.

Passou então à análise do setor da Industria, tendo referido que a fábrica de Ovar vai continuar a laborar, graças a um acordo a que se chegou com a Toyota, para um projecto novo – LC70 –, destinando-se a produção a exportação para Africa. -----

Perspetiva-se, para 2015, a continuação de recuperação do setor para níveis anteriores ao inicio da crise de 2010. -----

ACTAS

Pedi então a palavra Alexandre Mota, que começou por dar os parabéns pela política de dividendos e pelo acordo conseguido para o projeto de Ovar. Em seguida, colocou algumas perguntas relacionadas com o projeto Toyota One, que foram devidamente respondidas. ---- Isto posto, e não havendo quaisquer outras dúvidas, foi a proposta inicialmente lida posta à votação da Assembleia, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6234 % do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: -----

“Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício, no valor de € 3.753.725,00 expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal: -----

- a) Para a conta de reservas não distribuídas por lucros em participações financeiras decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial € 755.211,92 -----
- b) Para dividendos a atribuir ao capital, € 0,08 por ação, o que atento o seu número 35.000.000 de ações, perfaz € 2.800.000,00 -----
- c) O remanescente para a conta de Resultados Transitados € 198.513,08” -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6234 % do capital social. -----

Quanto ao **Ponto Três** da ordem de trabalhos, o Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.
Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 45110 NIF: 500 239 037
Mat. 500 239 037 de 1946.07.04 em V.N.GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

7

“Considerando a existência de resultados transitados positivos bem como de reservas livres e caso seja aprovada a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade respeitante ao ponto anterior da ordem de trabalhos, propomos a seguinte distribuição suplementar de dividendos: -----

. € 418.406,08: por aplicação dos valores registados na conta de Resultados Transitados ----

. € 1.331.593,92: por utilização de reservas livres -----

Portanto o montante total de dividendos adicionais a serem atribuídos ao capital será de € 0,05 por ação, o que atento o seu número 35.000.000 de ações, perfaz € 1.750.000,00.” -----

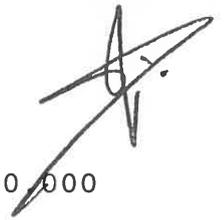
Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela, incidido qualquer outra intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6234 % do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, relativo à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lido a proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. referente a este ponto, proposta que leu e que tinha a seguinte redação: -----

" Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o ano de 2014.” -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela, incidido qualquer outra intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6234 % do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Cinco** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura



ACTAS

Folha

8

da declaração apresentada pela Comissão de Remunerações, referente a este ponto, a qual tinha a seguinte redação: -----

“A Comissão de Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte: -----

a) Cumprimento da Política de Remunerações definida para o Exercício de 2014: -----
Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que não ocorreu qualquer alteração remuneratória dos elementos dos órgãos sociais durante o exercício de 2014, tendo assim sido cumprida a proposta desta Comissão aprovada na Assembleia Geral de 24 de Abril de 2014. -----

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2015: -----
Face à conjuntura económica atual e atendendo às previsões de atividade e resultados para o exercício de 2015, fornecidas pela Administração da Sociedade, é entendimento desta Comissão que devem ser mantidos os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais até ao terminus do mandato que agora se inicia e caso estes mantenham funções executivas. -----

Contudo, esta Comissão admite a possibilidade de rever a política agora definida, como medida estratégica de adaptação à evolução da conjuntura económica e dos seus impactos no setor automóvel. -----

Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo, aliás, da prática até agora seguida. -----

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Sociedade, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Acionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores. -----



ACTAS

Folha

9

Em 2014, ao não ter sido atribuída esta componente de remuneração, foi cumprida a proposta desta Comissão de não ultrapassar os 2% dos resultados distribuíveis. -----

Assim sendo e reportando-se à alínea b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor a manutenção do critério estipulado para 2015, ou seja, que a remuneração variável dos membros Executivos do Conselho de Administração não exceda os 2% dos resultados distribuíveis apurados no exercício de 2014. -----

A decisão de atribuição de Remuneração Variável em função dos resultados obtidos tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo, portanto, um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e, simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo artigo, garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa. -----

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização, sendo proposta desta Comissão a manutenção deste critério. -----

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009.” -----

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta declaração aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6234 % do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação da matéria constante do **Ponto Seis** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., referente a este ponto: -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.
Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 45110 NIF: 500 239 037
Mat. 500 239 037 de 1946.07.04 em V.N.GAIA Cap: EUR 35.000,000

ACTAS

Folha

10

“Nos termos e para os efeitos do ponto seis da Convocatória, propõe-se a eleição das seguintes pessoas para os corpos sociais, para o quadriénio de 2015 a 2018: -----

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: José Lourenço Abreu Teixeira -----

VICE-PRESIDENTE: Manuel Fernando Monteiro da Silva -----

SECRETÁRIO: Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta -----

SECRETÁRIO: Maria Olívia Almeida Madureira -----

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: José Domingos da Silva Fernandes -----

VOGAL: Filip Rachel K Soenen -----

VOGAL: Alberto Luís Lema Mandim -----

VOGAL SUPLENTE: Maria Lívia Fernandes Alves -----

VOGAL SUPLENTE: Takao Gonno -----

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

EFETIVO: PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva 506 628 752 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 183, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, terceiro em Lisboa, representada pelo Senhor José Pereira Alves, NIF 105189030, casado, residente na Rua Alfredo Keil, 257 A - 3º Esq., Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de contas com o número 711, ou pelo Dr.º ou pelo Senhor José Miguel Dantas Maio Marques, NIF 226246671, casado, residente na Rua Cesar das Neves, Nº 108 – Hab. 22, 4200-002 Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de Contas com o número 1271.

SUPLENTE: António Joaquim Brochado Correia, NIF 204766931, casado, residente na Rua Arq. Cassiano Barbosa, 569 – 2º Dto. Trás, Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de contas com o número 1076. -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.
Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 45110 NIF: 500 239 037
Mat. 500 239 037 de 1946.07.04 em V.N.GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

11

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: José Reis da Silva Ramos, NIF 116956135, casado, com domicílio profissional na Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia. -----

VOGAL: Takeshi Numa, NIF 278 925 570, casado, residente em Bovenberg 123, 1150 Bruxelas. -----

VOGAL: Daniele Schillaci, NIF 277 531 349, casado, e residente em 20, Rue de Longchamp, 75116 Paris. -----

VOGAL: Maria Angelina Martins Caetano Ramos, NIF 113115970, casada, com domicílio profissional na Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia. -----

VOGAL: Salvador Acácio Martins Caetano, NIF 137664680, casado, com domicílio profissional sito na Rua do Barreiro, 547, freguesia da Madalena, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

VOGAL: Miguel Pedro Caetano Ramos, NIF 198125224, casado, residente em Calle Carnicero Edif. Puerto Chico, 5 P04 B, Torremolinos, Málaga, Espanha -----

Vogal: Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, NIF 116947292, casado, com domicílio profissional na Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia. -----

SUPLENTE: Yoichi Sato, NIF 282 413 642, casado, residente em 120 Rue Thiers 92100 Boulogne-Billancourt, França. -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6234 % do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Sete** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., a qual tinha a seguinte redação: -----



ACTAS

“Nos termos e para os efeitos do ponto sete da Convocatória, propõe-se a eleição das seguintes pessoas para a Comissão de Remunerações, para o quadriénio de 2015 a 2018:

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Alberto Luís Lema Mandim -----

Maria Conceição Monteiro da Silva -----

Francelim Costa da Silva Graça

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6234 % do capital social. -----

De seguida passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Oito** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. -----

“Nos termos e para os efeitos do ponto oito da Convocatória, propõe-se que cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal caucione a sua responsabilidade no valor de € 250.000,00 cada um. -----

Esta caução poderá ser prestada por alguma das formas admitidas na Lei, o que deverá ser feito nos 30 dias seguintes à eleição de cada um dos referidos membros, devendo a caução manter-se até ao final do ano civil seguinte àquele em que cessem as respetivas funções. --

Colocada a votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6234 % do capital social. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que de seguida foi assinada pelos membros da mesa.